



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026.

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Aparecida Barbosa Lopes.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Aparecida Barbosa Lopes pelos relevantes serviços prestados à população alfenense, com destaque para suas atuações comprometidas e de elevada importância no fortalecimento da educação no Município.

Art. 2º O título que trata este Decreto Legislativo, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 29 de abril de 2026.

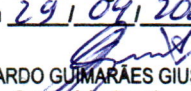
MATHEUS PACCINI
PEREIRA:10941741
656

Assinado de forma digital
por MATHEUS PACCINI
PEREIRA:10941741656
Dados: 2026.04.29
09:56:08 -03'00'

Matheus Paccini Pereira

Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 29 / 04 / 2026.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas